



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 14 de dezembro de 2022.

Ofício nº. 4.537/2022

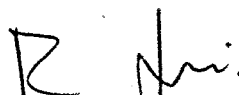
Do: Presidente da Câmara
Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**
DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências de V. Exa., encaminhamos em anexo **INDICAÇÃO** de iniciativa do Vereador **DEVACIR RABELLO**, protocolizada nesta Câmara sob o nº 7.699/2022, no sentido de que sejam tomadas providências cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


BRUNO LORENZUTTI
Presidente



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Escutado"

CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA VELHA

Protocolo Geral nº 7699122

Em 12 de 12 de 22

às 4h

PROVOCOLISTA



VEREADOR
DEVACIR RABELO
QUEM TEM TRABALHO, MOSTRA!

IND. Nº 952 /2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V.S. que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho, que determine à Secretaria competente **QUE PROMOVA A DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE DE ESGOTO NA AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, Nº 51, BAIRRO PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA/ES.**

REFERÊNCIA: AO LADO DA IGREJA HEBROM .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como principal objetivo atender a corriqueira solicitação dos moradores que se queixam do esgoto transbordando ao longo da avenida e que se encontra obstruído.

É sabedor do chefe do Executivo que a cidade de Vila Velha sofreu com a expansão desordenada, o que resultou na sobrecarga das galerias de esgoto, haja vista que o manilhamento existente não é suficiente para comportar o alto fluxo de dejetos e resíduos.

Constantemente munícipes relatam o mesmo problema, seja com o mau cheiro, mau funcionamento ou transbordo dos dejetos. Além disso, melhorar a infra-estrutura da nossa cidade e oferecer melhores condições de vida para a população é também, contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

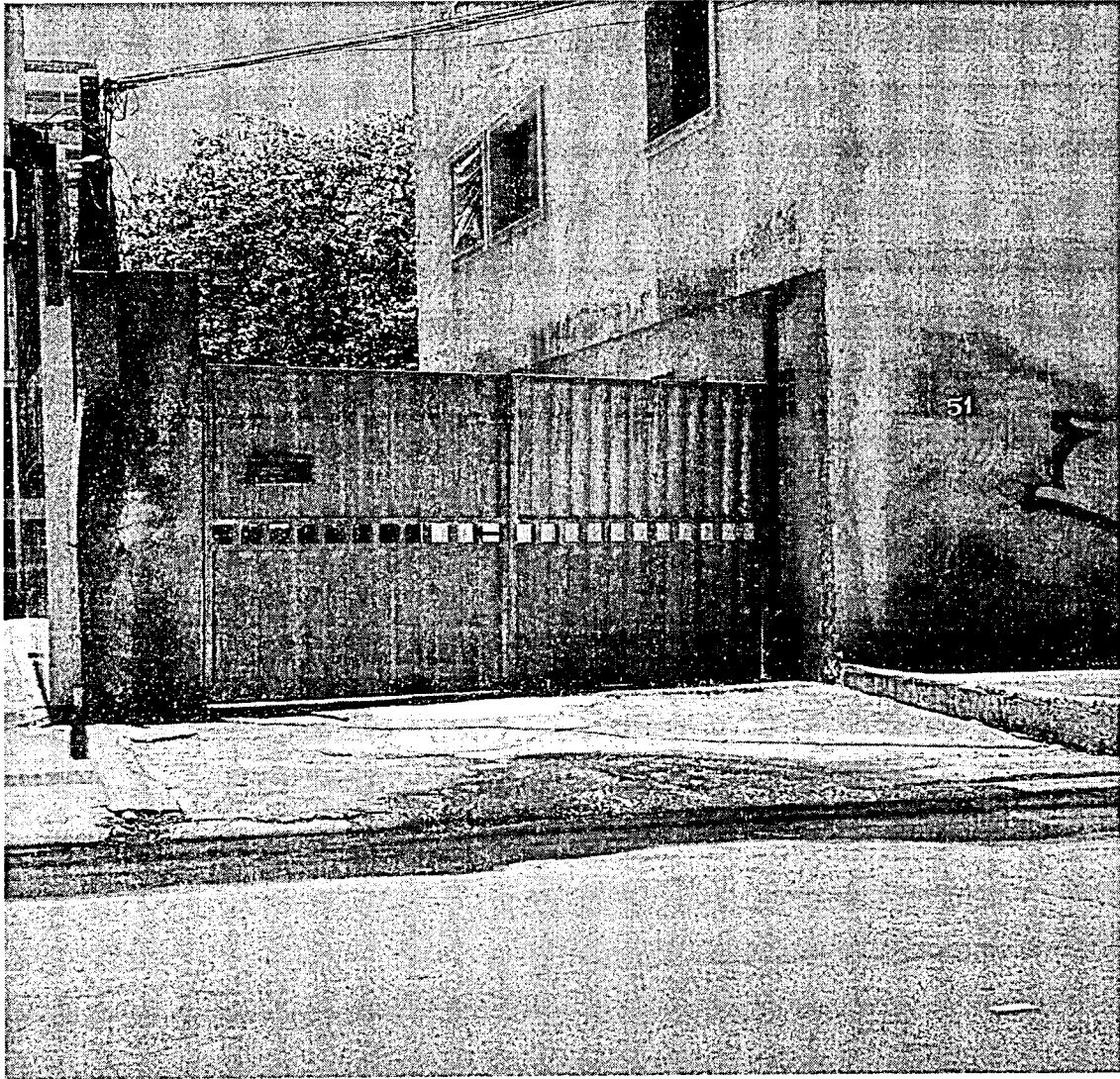
Por fim, saliento que saneamento básico é uma questão de saúde pública e um direito de todos, com amparo na Constituição Federal.

Com intuito de demonstrar com exatidão o problema, anexamos a imagem a seguir:

(27) 99907-1727 (27)3349-3224 @/devacirrabello f /Devacir Rabello

Praça Frei Pedro Palácios, s/nº 3º andar - Prainha - Vila Velha. CEP: 29100-190.

Câmara Municipal de Vila Velha



Consciente de que a solicitação dos moradores é justa, e sabedor do desejo do Executivo em proporcionar bem-estar para nossa comunidade, é que ratifico minha indicação. Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Vila Velha/ES, 12 Novembro de 2022.



DEVACIR RABELLO
VEREADOR - PL

 (27) 99907-1727  (27)3349-3224  /devacirabello  /Devacir Rabello

Praça Frei Pedro Palácios, s/nº 3º andar - Prainha - Vila Velha. CEP: 29100-190.

Câmara Municipal de Vila Velha